



PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 22/05/2024 (vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro), às 10h:00 (dez horas), no auditório da Secretaria Municipal de Turismo, localizada no prédio sede daquela Secretaria, sito à Rua Turíblio de Farias, S/nº, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada no dia 26/12/2023, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e um membro da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seu respectivos representantes:

1. A empresa **Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 00.823.255/0001-54, representada pelo Sr. **Jonatha Maron Pereira Borges**, inscrito no CPF sob o nº 120.723.307-26;
2. A empresa **Jumel Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 18.123.155/0001-80, representada pelo Sr. **Guilherme Lucas Pereira Diocleciano**, inscrito no CPF sob o nº 138.396.347-92;
3. A empresa **RM Distribuidora de Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.342.367/0001-17, representada pelo Sr. **Edvaldo Ramilo Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 013.018.437-33;
4. A empresa **A. Victória Comércio, Propaganda e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.421.374/0001-08, representada pelo Sr. **Alessandro dos Santos Adão**, inscrito no CPF sob o nº 032.743.217-96;
5. A empresa **JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.386/0001-60, representada pelo Sr. **Claudio Soares Lins**, inscrito no CPF sob o nº 795.073.107-97;
6. A empresa **Power Med Material Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 42.241.234/0001-70, representada pelo Sr. **Albano Cesar Vieira Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº 701.408.047-49;
7. A empresa **Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 01.686.431/0001-16, representada pelo Sr. **Milton Pimentel Costa**. Inscrito no CPF sob o nº 609.597.547-68;



PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

8. A empresa **MHT Distribuidora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 52.099.289/0001-41, representada pela Sra. **Elisete Alves Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 740.089.947-34;
9. A empresa **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-04, representada pela Sra. **Renata Oliveira de Medeiros Aquino**, inscrita no CPF sob o nº 111.879.007-37;
10. A empresa **Silitec Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.898.423/0001-64, representada pelo Sr. **Ronald Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.327-15;
11. A empresa **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, representada pelo Sr. **Paulo Fernando Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.837-00;
12. A empresa **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. **Lucas Rebelo Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 168.952.727-73;
13. A empresa **Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89, representada pelo Sr. **Francisco Gastão da Silva Jardim**, inscrito no CPF sob o nº 041.044.737-40;
14. A empresa **Placidos Comercial Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.196/0001-66, representada pela Sra. **Márcia Helena Plácido Barreto**, inscrita no CPF sob o nº 640.117.397-15;
15. A empresa **J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44, representada pelo Sr. **Moisés** inscrito no CPF sob o nº 020.780.107-07;
16. A empresa **Clean Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 35.310.607/0001-52, representada pelo Sr. **Alessandro Ecard da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 079.653.937-51;
17. A empresa **FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, representada pelo Sr. **Arthur Andrade Berriel**, inscrito no CPF sob o nº 183.577.217-02;
18. A empresa **Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.585.401/0001-60, representada pelo Sr. **Daniel da Costa Cunha**, inscrito no CPF sob o nº 059.067.347-59;



PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

19. A empresa **Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, representada pelo Sr. **Jerônimo Luiz Pinto Alves**, inscrito no CPF sob o nº 117.232.377-10;
20. A empresa **Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 45.763.951/0001-50, representada pela Sra. **Isaias**, inscrita no CPF sob o nº 138.895.637-32;
21. A empresa **MLJ Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. **João Marcos de Faria de Marquesine**, inscrito no CPF sob o nº 146.070.487-80;
22. A empresa **Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.716/0001-03, representada pelo Sr. **Victor Hugo Medeiros Veras**, inscrito no CPF sob o nº 099.242.437-22;

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos. Para registro, a empresa **J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda.**, apresentou documentação de credenciamento suplementar, a qual será anexada nos autos. Todas os demais representantes, já possuíam credenciamento no curso do processo.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços não devassadas e a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. **Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.**

Em seguida, o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes e deixa registrado o seguinte: por ocasião do lançamento das propostas de preços no sistema eletrônico de licitações, conforme registrado na ata de nº 001, constatou-se a ausência de 3 (três) das 45 (quarenta e cinco) propostas recebidas pelo Sr. Pregoeiro, também conforme registro em ata, quais sejam, as apresentadas pelas empresas New Medic Comércio Atacadista de Medicamentos e Material Hospitalar; Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI; e Bhiomedic Distribuidora Ltda.

Em análise da gravação de áudio e vídeo da sessão, disponível no Facebook, constatou-se que as propostas foram, de fato, regularmente entregues. Ocorre que, prosseguindo a sessão, em seu curso natural, observou-se que os referidos invólucros caíram ao chão sem terem sido percebidos pelos membros da Comissão de Pregão, pelo que posteriormente, o Sr. Pregoeiro, ainda na condução natural dos trabalhos, juntou todos os invólucros, que supunha estarem devassados e esvaziados, com o intuito de descartá-los.

Imediatamente quando fora constatada a ausência das propostas e o que havia ocorrido, através da consulta aos registros de áudio e vídeo da sessão, O Sr. Pregoeiro diligenciou ao lixo descartado com o intuito de encontrar os envelopes, no que logrou êxito, entretanto, considerando que os resíduos da sessão haviam sido dispostos para coleta em local aberto



PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Apesar de terem sido localizados íntegros e lacrados, os envelopes encontravam-se molhados pela chuva ocorrida na noite da data de realização do certame. Inobstante sua condição, foi possível constatar perfeitamente o nome das empresas a que os invólucros pertenciam. Os envelopes foram acondicionados pela comissão em lugar seco, no estado em que foram encontrados.

Sobre o tema, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes relatório detalhado da ocorrência, onde consta o link de acesso aos registros de áudios e vídeo da sessão e toda minutagem das ocorrências, sendo possível que os fatos sejam revisados por todos os interessados. Além disso, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes os referidos envelopes, na forma como foram encontrados, devidamente lacrados, pelo que **todos os presentes atestam sua plena inviolabilidade.**

Imediatamente após o aviso, os representantes das empresas **Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME, Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., e Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME e Placidus Comercial Ltda. - EPP** solicitaram ao Sr. Pregoeiro vista às propostas de preços das empresas que participam do certame até o momento, o que lhes foi deferido, sendo disponibilizada toda a documentação, pelo que **os representantes da empresa atestam plena vista.**

Em continuidade, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes e deixa registrado que procederá com o devassamento dos referidos envelopes mencionados para viabilizar o lançamento das propostas no sistema informatizado de licitações, o que foi feito. Após, o Sr. Pregoeiro solicitou a vista, análise e rubrica dos representantes presentes na documentação apresentada, o que foi feito pelas próprias empresas que vistavam os documentos. **Ainda assim, novamente, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados.** Após finalizada a conferência, **o Pregoeiro reiterou o franqueamento ao acesso às propostas de preços a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.**

Após, o Sr. Pregoeiro divulgou o resultado da análise do mérito classificatório das propostas de preços até então avaliadas, em atenção àquilo que havia sido consignado na ata de nº 001, pelo que se configurou o seguinte quadro:

A empresa **Microllagos Microscopia Científica EIRELI - EPP** teve os itens de nº 35 e 274 de sua proposta **desclassificados** pela indicação de quantidades diversas das estabelecidas pelo instrumento convocatório, na forma estabelecida pelo item 13.5.9.2 daquele Edital;

A empresa **Placidus Comercial Ltda. - EPP** teve o item de nº 466 de sua proposta **desclassificado** pela ausência de indicação de marca do produto, na forma estabelecida pelo item 13.5.9.2 do instrumento convocatório.

A empresa **Campos-Medicamentos EIRELI** teve os itens de nº 10, 11 e 12 de sua proposta **desclassificados** pela indicação de quantidades diversas das estabelecidas pelo instrumento convocatório, na forma estabelecida pelo item 13.5.9.2 daquele Edital.



PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

A empresa **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.** teve os itens de nº 111 e 112 de sua proposta **desclassificados** pela ausência de indicação de marca dos produtos, na forma estabelecida pelo item 13.5.9.2 do instrumento convocatório.

Todas as demais propostas foram consideradas **classificadas** para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema.

Após a análise das propostas de preços pelos licitantes interessados, considerando o avançar do horário, o número de empresas participantes e, conseqüentemente, o volume de itens a serem inseridos no sistema eletrônico de licitações, o Sr. Pregoeiro decidiu por suspender a sessão para possibilitar o lançamento das propostas naquele sistema eletrônico de licitações, **pelo que informou aos presentes que os trabalhos serão retomados nesta mesma data e local, às 13h:00 (treze horas).**

Em continuidade, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes que fossem verificados os lacres dos envelopes contendo as propostas de preços indevassadas e a documentação de habilitação das participantes, pelo que **todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.**

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que varios a deixaram sem prévio aviso à Comissão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME

Jumel Distribuidora Ltda.

RM Distribuidora de Medicamentos EIRELI

A. Victória Comércio, Propaganda e Serviços Ltda.

JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.

Power Med Material Hospitalar Ltda.

Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

MHT Distribuidora e Serviços Ltda.

JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.



PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Silitec Produtos Hospitalares Ltda. _____

Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. _____

Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. _____

Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME _____

Placidos Comercial Ltda. - EPP _____

J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. _____

FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP _____

Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Green Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP _____

MLJ Distribuidora Ltda. _____

Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____